



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **GESSICA LUCILANE SANTOS SANTANA**, Matrícula 47.313, do cargo de **Coordenador da Casa do Empreendedor, Nível VI**, da Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMAJ nos termos
da Lei nº 1.433/2001
Janaúba 21/11/23

gdu.